

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A large scribble on the left.
- "Bulhões" written vertically.
- "Faltas" written at the bottom right with an arrow pointing to the left.
- Other illegible signatures and initials.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. João José Ferreira da Maia, Dr^a. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o. António Sérgio Pinto Azeredo, Dr^a. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Coronel Martinho, por se encontrar doente.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento da balancete da tesouraria relativo ao dia 19 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e três milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - nove milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta mil cento e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e nove milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões setenta e oito mil trezentos e noventa e seis escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento da publicação do Decreto-Lei n^o. 19/90, de 11 de Janeiro, que estabelece novo regime de caducidade das licenças municipais de obras de construção civil e que, nomeadamente, acaba com as prorrogações dos respectivos prazos, obrigando, por isso, à concessão de nova licença. Depois de troca de impressões sobre o teor daquele preceito legal, foi deliberado, por unanimidade, distribuir fotocópia do mesmo por todos

os Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL - ELABORAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Maria Antónia referindo-se à elaboração das actas, pediu para que sempre que haja declarações de voto, as mesmas sejam transcritas na acta integralmente, desde que assim seja solicitado pelos Senhores Vereadores.

O Sr. Director dos Serviços Administrativos, reiterou a afirmação já feita em anterior reunião, referente às dificuldades respeitantes à elaboração das actas, concluindo por informar que tem sido prática seguida, incluir nas mesmas actas o que de essencial se tiver passado nas reuniões - aliás como a lei determina -, solicitando aos Srs. Vereadores que, quando pretendam que as respectivas intervenções sejam integralmente transcritas informem em tal sentido.

IDEM - ELABORAÇÃO DA AGENDA DAS REUNIÕES: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Maria Antónia apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Já anteriormente nos referimos a este ponto, mas gostaríamos hoje, que ficasse expressa uma proposta nossa, no sentido de tornar um pouco mais consciente e responsável a participação dos Vereadores, que não estão a tempo inteiro, nas reuniões de Câmara à segunda-feira. Sugerimos pois que o número de pontos da ordem de trabalhos seja reduzido em cada reunião. Por outro lado, como alguns pontos têm maior importância e múltiplas implicações, sugerimos que seja alterado o critério de ordenação da ordem de trabalhos pondo sempre em primeiro lugar tudo o que se referir a - urbanizações, compra e venda de terrenos, atribuições de casas sociais, concursos públicos, candidaturas de projectos a financiamentos dos Fundos Comunitários, recuperação urbana, etc. -. Por serem questões sempre mais melindrosas e polémicas deve ser fornecida, nestes casos, a informação possível. Sem que sejam salvaguardadas estas condições, dificilmente os Vereadores do P.S.D. poderão estar em condições de aprovar os pontos mais importantes em agenda. Contará esta Câmara sempre com a lealdade e cooperação possível dos representantes do Partido Social Democrata no Executivo Municipal. Para isso fazemos votos para que a "maioria" tome em consideração as nossas propostas para bem do Concelho de Aveiro".

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente referiu a sua intenção de votar contra a proposta transcrita, pois considera ser a mesma um pouco subjectiva e pouco rigorosa por serem muito variáveis os critérios de apreciação, no que foi corroborado pelo Vereador Prof. Celso Santos.

De seguida, a autora da proposta, para facilitar a votação, retirou a parte final da mesma, a partir de "Sem que sejam salvaguardadas.....".

Posta de imediato à votação a proposta em apreço, foi a mesma rejeitada com quatro votos contra do Sr. Presidente e Vereadores, Eng^o. Vítor Sil-

va, Prof. Celso Santos e Eng^o. Maia, dois votos a favor dos Vereadores Dr^a. Maria Antónia e Eng^o. Azeredo, e duas abstenções dos Vereadores Dr^a. Amélia Brito e Eng^o. António Alves, tendo estes últimos feito, respectivamente, as seguintes declarações de voto: "Embora esteja de acordo com o espírito da proposta, não voto a favor porque ficou determinado o Executivo funcionar por mini-câmaras, por forma a aliviar, de certo modo, o trabalho do plenário".

"Voto pela abstenção dado discordar da limitação proposta do número de pontos da agenda, embora aceitando que deve ser preocupação do Executivo Camarário colocar no início da agenda os pontos de mais difícil e cuidada decisão".

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Na sequência da distribuição de tarefas efectuada na última reunião, o Vereador Eng^o. Azeredo declarou aceitar a proposta de ingressar a participação nos Serviços Municipalizados, não sendo, no entanto, entendido isso como pelouro.

Também no uso da palavra e na sequência do mesmo assunto, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito lembrou a necessidade de cada Vereador definir linhas de intervenção dentro das respectivas áreas de actuação.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - A Vereadora Dr^a. Amélia Brito referindo-se às reparações recentemente efectuadas nas antigas instalações da Escola do Magistério Primário, adjudicadas a Manuel de Jesus Valente na reunião de 9 de Outubro, findo, e na sequência de uma visita ao local, solicitou alguns esclarecimentos, pois, em seu entender, as obras efectuadas não justificam o montante da adjudicação e propôs que se suspenda desde já o pagamento ao empreiteiro, até que se verifique a conclusão de todos os trabalhos incluindo limpeza dos materiais sobrantes.

De imediato, foi chamado à reunião o Chefe de Divisão Eng^o. Higiño que esclareceu das dúvidas suscitadas e pormenorizou o andamento da obra.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Ainda pela Vereadora Dr^a. Amélia Brito foi pedida informação sobre a situação das famílias residentes em alguns bairros mais degradados, como os de Vilar, Ilha do Canastro, Ilha de Sá, etc., e pediu que se tomem providências no sentido de as mesmas serem consideradas em termos de prioridade de realojamento.

Respondeu o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva que referiu o facto de a Câmara estar atenta a todas estas situações não estando as mesmas resolvidas por motivo de não existirem habitações disponíveis para o efeito e que alguns dos respectivos agregados irão ser realojados nos fogos de Santiago, logo que os mesmos se encontrem concluídos.

4/1
flee
Pulch

RECINTOS DESPORTIVOS: - O Vereador Eng^o. Maia, dirigindo-se à Imprensa, solicitou que seja feito um apelo no sentido de ser proibido fumar nos Pavilhões Desportivos e, ainda, que se faça uma chamada de atenção aos proprietários da avioneta que sobrevoa o Estádio Mário Duarte sempre que há jogos, no sentido de serem cumpridas as normas de segurança, nomeadamente em termos de altura.

O Sr. Presidente retirou-se para assistir a uma reunião com a Sociedade Financeira Portuguesa, actual proprietária dos terrenos onde se encontrava a Fábrica Aleluia.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1^a. situação da obra "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Canal do Paraíso, Cais dos Moliceiros e Cais dos Santos Mártires - 1^a. Fase", adjudicada a Manuel Mendes, Ld^a., da quantia total de três milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos;

- 2^a. situação da obra "Conclusão das Piscinas de Oliveirinha", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de dois milhões oitenta e três mil trezentos e noventa e três escudos;

- 6^a. situação da obra "Junta de Freguesia de Cacia - 3^a. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta escudos;

- Revisão de preços à obra "Construção da Piscina de 50 metros", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Ld^a., da quantia total de dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N^{os}. 503, 550, 552, 553, 562, 564 e 567/90, das quantias de duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta escudos, cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, cento e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos, cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, cento e vinte e quatro mil setecentos e doze escudos e cinquenta centavos, cento e dois mil trezentos e cinquenta e um escudos e cento e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, respectivamente.

Alves
Bulhões

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Atendendo às necessidades dos serviços e de acordo com as participações apresentadas pelos respectivos encarregados, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do que dispõe o Artº. 44º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, contratar pelo prazo de um ano, os seguintes trabalhadores nas categorias a seguir indicadas: António Manuel Oliveira Casal - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais de 2ª. Classe; Manuel da Silva Oliveira - Motorista de Pesados de 2ª. Classe; Carlos Lopes dos Santos - Servente; Manuel Laranjeira Fernandes - Servente; Isaias Manuel P. Sousa - Cantoneiro de Limpeza de 2ª. Classe; Manuel Gomes de Meira - Cantoneiro de Limpeza de 2ª. Classe; José Manuel Pereira Tavares - Servente; Cláudia Cristina da Costa Peralta - Aprendiz; Jaime de Oliveira Tavares - Carpinteiro de 3ª. Classe; João Duarte - Serralheiro Mecânico de 3ª. Classe; Manuel Maria Paiva - Servente; Fernando da Cunha Dias - Servente; João Carlos Ribeiro - Pintor de 3ª. Classe; Manuel António Oliveira - Cantoneiro de Limpeza de 2ª. Classe; Albino Tavares Lopes Neto - Servente; Guilherme Augusto Cordeiro - Fiscal de Obras de 2ª. Classe e Maria Delmira M. Marques - Auxiliar de Serviços Gerais.

Em conformidade com a alínea e) do Artº. 13º. da Lei nº. 86/89, de 8 de Setembro, os presentes contratos carecem do visto do Tribunal de Contas para que possam produzir efeitos.

IDEM - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Presente um requerimento de Edite da Silva e Costa Matos, Técnica de Serviço Social, a requerer, ao abrigo do disposto no Artº. 76º. do Decreto-Lei nº. 497/88, de 30 de Dezembro, um ano de licença sem vencimento, a partir de 1 de Fevereiro, próximo. Face ao teor da informação da Repartição de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, com abstenção do Vereador Sr. Engº. Maia, deferir aquela pretensão. Seguiu-se troca de impressões em que a Vereadora Drª. Amélia Brito, no uso da palavra, propôs que se providencie a colocação de outra Assistente Social, por entender ser uma área que carece de profissionais com esse perfil, após o que foi também deliberado, por unanimidade, que os Serviços Administrativos prestem informação sobre o assunto.

IDEM - CONCURSOS - OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO DE 3A. CLASSE: - Presente o processo do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, admitir provisoriamente os dois concorrentes Lúcio Marques e Fernando de Araújo Guimarães.

IDEM - IDEM - CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS: - Foi deliberado, por unanimidade, que os Júris dos concursos a seguir indicados, fiquem assim constituídos: Médico Veterinário Principal - Presidente - Sr. Presidente Dr. José Girão Pereira; Vogais Efectivos - Vereador Coronel Martinho que substituirá o Sr. Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Vereador Engº. António Alves; Vogais Suplen-

tes - Vereador Engº. Vítor Silva e Director dos Serviços Administrativos. Operário Não Qualificado de 2ª. Classe, Operário Qualificado de 3ª. Classe, Cantoneiro de Limpeza de 2ª. Classe, e Operário Semi-Qualificado de 3ª. Classe - Presidente - - Dr. José Girão Pereira; Vogais Efectivos - Vereador Coronel Martinho que substituirá o Sr. Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Engº. Principal Luís Duarte Aleixo; Vogais Suplentes - Vereador Engº. Vítor Silva e Director dos Serviços Administrativos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROMOÇÕES: - Tendo em vista que a categoria de Fiel de Mercados e Feiras pertence a uma carreira horizontal cuja progressão se faz automaticamente e considerando que a funcionária Maria Augusta Simões da Silva, é detentora daquela categoria - 1ª. classe - há mais de cinco anos e considerando, ainda, que à mesma foi atribuída a classificação de BOM, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº. 9º. do Decreto-Lei nº. 45/88, de 16 de Dezembro, promover a mesma à categoria de Fiel de Mercados e Feiras Principal, com efeitos a partir de 10 de Setembro do ano findo.

IDEM - TRABALHADORES ESTUDANTES: - De acordo com os pedidos formulados pelos funcionários municipais Joaquim Carlos Pinho Valente, José António de Oliveira Cruz e Celso Manuel Sá e Santos e ao abrigo do preceituado pela alínea a) do nº. 4 do Artº. 3º. da Lei nº. 26/81, de 21 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o estatuto de trabalhador-estudante.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - De acordo com o pedido formulado pelo Engenheiro Electrotécnico António Carlos Leite Gonçalves e informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, actualizar para a importância de setenta mil escudos acrescida de IVA, a remuneração que vem sendo paga àquele Técnico, contratado na modalidade de prestação de serviços conforme deliberação tomada na Reunião de 11 de Janeiro de 1988.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Dado ser urgente a mudança de alguns serviços para as novas instalações da Rua 31 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento das propostas solicitadas com vista ao fornecimento e montagem de divisórias em alumínio, apresentadas pelas Firms RUCA - Fábrica de Portas e Janelas, Lda. e ALUMICOR - Alumínios e Decorações, Lda., das quantias de um milhão cento e três mil cento e noventa e três escudos e um milhão trezentos e doze mil e oitocentos escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação conveniente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Cimentação do Pavilhão do CENAP", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, e autorizar a restituição das importâncias

que se encontram retidas como depósito de garantia.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - De acordo com o ofício do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., respeitante à empreitada "Remodelação/Recuperação do Sistema dos Reservatórios da Cidade".

Deu de novo entrada na Sala o Sr. Presidente.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão de dez mil recibos, da Série A, da taxa de cento e vinte e cinco escudos, na cor branca, destinados à utilização do Campo de Jogos.

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da J.A.P.A., a remeter fotocópia do estudo relativo ao desvio do trânsito a levar a efeito na zona da construção do tramo central da ponte sobre o Canal das Pirâmides e no arreamento de acesso à Lota.

- Foi também presente e aprovado um requerimento de António Alberto Corga de Pinho e Melo a requerer o prolongamento em cerca de quatro metros, da zona de estacionamento proibido, na Travessa das Olarias, a fim de ser permitido o acesso à instalação colectiva de gás. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e proceder em conformidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presentes dois requerimentos de Armindo Seabra de Almeida e Mário das Neves Corticeiro, residentes na Rua Dr. Alberto Souto, nº. 7-2º. Esq., desta cidade, a solicitarem a prorrogação, por mais um ano, do prazo para início da construção nos lotes 3, 4, 5 e 6 do Sector "A" da urbanização em epígrafe. Tendo em vista a publicação do novo regime de caducidade das licenças municipais de obras de construção civil aprovado pelo Decreto-Lei nº. 19/90 de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, remeter os requerimentos em apreço aos S.A.I.A.P. a fim de prestarem informação sobre o assunto, nomeadamente sobre se estão já licenciadas as obras que se pretendem implantar nos lotes referidos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE VERBA: - Presente e apreciado um ofício da Firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, por deliberação municipal de 21 de Novembro de 1988, a comunicar que por motivos relacionados com as condições climatéricas, se verifica um atraso na execução dos respectivos trabalhos, pelo que solicitam a prorrogação, por mais três

meses do prazo para a conclusão daquela empreitada. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Aradas e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta e um mil trezentos e quarenta e nove escudos àquela Autarquia, destinado ao pagamento de várias facturas referentes a materiais e serviços prestados no arranjo de fontenários e lavadouros.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos e noventa e três mil escudos à Junta de Freguesia de Eixo, destinado a obras de melhoramentos urbanísticos na zona do Monte, conforme ofício remetido por aquela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Após troca de impressões e tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinco escudos, para pagamento de várias facturas relativas à aquisição de materiais destinados à pavimentação de passeios.

COIMAS: - Presente um requerimento de António Francisco Coelho, proprietário da Hospedagem Rossio, sita na Rua Dr. Barbosa Magalhães, desta cidade, a solicitar a anulação da coima que lhe foi aplicada, em virtude de não ter legalizado o respectivo reclamo luminoso. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, anular a referida coima, devendo o requerente proceder à legalização do reclamo novo que colocou em substituição do antigo.

PUBLICIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Jornal Triângulo a remeter factura da quantia de quarenta mil novecentos e cinquenta escudos referente a um quarto de página de publicidade relativo à I Bienal de Cerâmica, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis escudos à PUBLIEXTENSÃO - Agência de Publicidade, Lda., relativo à exibição de um Filme de 8" alusivo à 1ª. Bienal Internacional de Cerâmica.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - De acordo com o pedido formulado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Colectividade, tendo em vista as acti-

vidades que desenvolve fundamentalmente no campo Socio-Cultural.

EDUCAÇÃO ESPECIAL DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, na sequência de contactos efectuados por um responsável da Equipa de Educação Especial de Aveiro, submeteu à consideração do Executivo, o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e aquela Equipa, com vista à cedência, a título gratuito e precário, de uma sala sita na Rua Coimbra, destinada à prestação de apoio pedagógico especializado a crianças e jovens portadoras de Deficiência Auditiva, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele documento, o qual aqui se dá como transcrito.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas, da quantia total de cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois escudos ao CAT - Servidores do Município, referente a despesas efectuadas com refeições oferecidas pela Câmara.

HABITAÇÃO - NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO TORRE: - Face ao requerimento apresentado pelos inquilinos dos pisos 6A e 11C do Edifício Torre da Quinta do Canha, Salviano Gonçalves de Azevedo e Fernando Agenor da Silva Lau e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com o condomínio daquelas fracções, tendo em vista que os mesmos foram realojados por operações urbanísticas.

ARQUITECTURA - PRÉMIO PARA AS MELHORES INTERVENÇÕES: - O Sr. Presidente deu a conhecer a intenção que vem já de algum tempo, de se premiarem as melhores intervenções arquitectónicas no concelho, com o objectivo de se incentivarem os arquitectos a melhorar a qualidade dos seus trabalhos, o que, obviamente, viria a contribuir para o enriquecimento e embelezamento do nosso concelho. Para o efeito, propôs que se crie uma Comissão que elabore o respectivo Regulamento e defina os prémios a atribuir. Seguiu-se troca de impressões entre todos os Membros do Executivo, após o que, por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta do Sr. Presidente que, oportunamente, trará de novo o assunto à consideração da Câmara, com vista nomeadamente à atribuição do prémio já com referência ao ano findo.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - O Sr. Presidente da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", Jorge Corte Real, presente à reunião em nome dos Artesãos da Região de Aveiro, manifestou o seu apreço e agradeceu à Câmara Municipal por ter assistido ao acto de assinatura do contrato de comodato celebrado entre o I.E.F.P. e aquela Cooperativa e bem assim do protocolo de cedência das instalações, a que presidiu o Senhor Secretário de Estado do Emprego e Formação

Profissional. Continuando a sua intervenção, solicitou à Câmara que providencie a substituição dos azulejos da fachada das referidas instalações por outros que dignifiquem os Artesãos Aveirenses e pediu, ainda, que se proceda ao arranjo da Praça de Melo Freitas, onde se integra o Edifício.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Sr. Corte Real e informou de que o arranjo da Praça está incluído no Plano de Actividades do ano em curso e que, quanto aos azulejos, poderá o G.T.L. estudar a forma de os mesmos poderem vir a ser substituídos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 844/89, de INTERDEP, a apresentar estudo para instalação de um complexo multifuncional a localizar entre a Rua de Bourges e a Variante à E.N. 109-7. Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal, em princípio, não veta a viabilidade pretendida, ficando, contudo, a respectiva aprovação condicionada à elaboração de um estudo de adaptação e integração do empreendimento na zona em causa, bem como da área envolvente;

- Nº. 56/88, de João dos Santos Fernandes, a solicitar a concessão da respectiva licença, sem agravamento de taxas. Face aos argumentos aduzidos pelo requerente, e tendo em vista que o mesmo é deficiente motor, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida;

- Nº. 297/85, de Fernando Nunes da Maia, a apresentar esboço para construir uma garagem, nas traseiras da sua residência, sita na Estrada de S. Bernardo, Freguesia da Glória, deste Concelho. Face à informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, dado que a autorizar-se o pretendido verificar-se-ia uma sobreocupação inconveniente com prejuízo do espaço de logradouro ao tardoz;

- Nº. 642/70, de Jaime Lopes dos Santos, a apresentar aditamento ao projecto inicial. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de efectuarem o levantamento da situação existente, bem como das adaptações necessárias ao funcionamento da ordenha mecânica;

Safu da Sala o Vereador Eng^o. António Alves.

- Nº. 57/88, de Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Planeamento para informar da possibilidade de aproveitamento do espaço interior para estaciona-

mento do quartelão;

- Nº. 630/83, de João Batista Lancha, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá solicitar nova licença;

- Nº. 292/88, de Construções Venezuela, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com os pareceres do Gabinete de Planeamento e da Tecnopor, considerando que é da responsabilidade desta Câmara Municipal a execução das infraestruturas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 807/87, de Augusto Vieira Fernandes e outro. Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 4 de Dezembro, do ano findo, e tendo em vista a exposição apresentada pelos requerentes, segundo a qual as habitações em causa se encontram construídas há cerca de trinta e vinte e sete anos, foi deliberado, por unanimidade, que os mesmos efectuem apenas o pagamento da quantia de trinta mil escudos por lote, com referência a dois lotes;

- Nº. 604/87, de Hermínio Ferreira Maia, relativo ao loteamento de um terreno que possui nos Poços, lugar de Azurva, Freguesia de Eixo, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se desloque ao local em causa, para ulterior resolução;

- Nº. 403/89, de Salgado & Gaspar, Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Bandarra, lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com base no parecer emitido pelo PDM e mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote. Mais foi deliberado, por unanimidade, oficiar à DGOT a transmitir o parecer emitido pelo PDM;

- Nº. 106/89, de José Duarte Guilherme Morais, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito nas Agradas do Crasto, Freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo e informar a DGOT de acordo com o parecer da Divisão de Edificações Urbanas.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito no prédio sito na Rua Capitão Sousa Pizarro e Rua 31 de Janeiro, desta Cidade, pertencente a Orlando Rodrigues da Graça Ferreira Ramos, em virtude de estar em desacordo com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal.


ESPECTÁCULOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 15 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a vinda a Aveiro do Grupo "África Verde", natural de Santo António do Príncipe, e autorizar o pagamento das correspondentes despesas de cachet e alojamento.


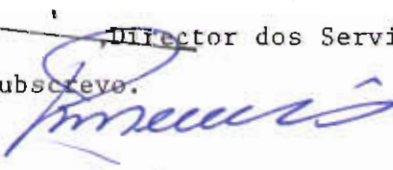
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

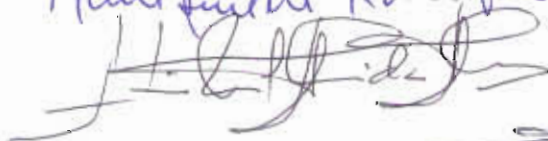
Eram 19 horas e 30 minutos.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscreevo.

Maria Antónia Penho e kel

Maria Jucilia Rodrigues este Bil.




Mr José Carlos de Jesus

Vitorino de Jesus

